



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO 2020.1

**1ª LISTA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS
SUPERIORES DE GRADUAÇÃO – EDITAL 41/2019- PROEN/IFRN
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU) – 1º SEMESTRE DE 2020.**

A Diretora-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere, torna público o número de VAGAS remanescentes do Edital Nº 41/2019 – PROEN/IFRN, e convoca os candidatos habilitados para efetivação de suas matrículas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES								
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS					TOTAL
			GERAL	L1	L2	L6	L9	
São Gonçalo do Amarante	Logística (Resolução nº 06/2013-CONSUP)	Vespertino	04	01	02	03	01	11
	Redes de Computadores (Resolução nº 39/2015-CONSUP)	Noturno	03	00	03	03	00	09
TOTAL			07	01	05	06	01	20

Observação¹:

Para efeito de classificação as vagas remanescentes publicadas nesta lista serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

Geral – Ampla concorrência.

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

L1 – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência

Observação²: As vagas destinadas às listas L1 a L14 são de concorrência **EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Observação³: São consideradas Pessoas com Deficiência (PcD), para efeito das listas L9, L10, L13, L14 e L15, aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020 nos horários de 08h às 12h e das 13h às 17h, o candidato deverá estar munido de toda documentação prevista no Edital 41/2019 - PROEN/IFRN.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAR PRÉ – MATRÍCULA E MATRÍCULA:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- d) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (cópia acompanhada do original);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.

O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá entregar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 17.2 do edital 41/2019 – PROEN/IFRN, o Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia acompanhada do original), sob pena de perda da vaga.

O candidato aprovado nas L2, L6, L10 ou L14 deverá apresentar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena conforme formulário disponível

Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão inicialmente se dirigir à Diretoria de Ensino para análise da documentação comprobatória de que trata o item 25 e Anexo II do EDITAL Nº. 01/2020-PROEN/IFRN. Em seguida, o candidato deverá se dirigir à Secretaria Acadêmica com o parecer e a documentação listada acima para efetuar matrícula.

Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão inicialmente se dirigir ao Setor de Saúde para se submeter a perícia médica/agendamento de perícia médica, apresentando a documentação comprobatória de que trata o item 17 e Anexo IV do EDITAL Nº. 41/2019-PROEN/IFRN. Em seguida, o candidato deverá se dirigir à Secretaria Acadêmica com o parecer médico/comprovante de agendamento da perícia médica e a documentação listada acima para efetuar a matrícula.

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

ANEXO I

TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

NOME	FORMA DE INGRESSO	TURNO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
MARIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	Geral	NOTURNO	1	191016719764
SARAH ANSELMO DE CARVALHO SANTOS	Geral	NOTURNO	2	191005950776
FRANCISCO JOSE DE FREITAS JUNIOR	Geral	NOTURNO	3	191049326561
JOATÃ XAVIER DE SOUSA NASCIMENTO	L2	NOTURNO	1	191020116718
DENILSON PEREIRA DA SILVA	L2	NOTURNO	2	191028644729
NACELIO DE ANDRADE FONSECA	L2	NOTURNO	3	191026679164
DENIS HENRIQUE FIGUEIREDO ROSA	L6	NOTURNO	1	191063941667
ALEFE MICAEL DOS SANTOS DELGADO	L6	NOTURNO	2	191058255412
ITALO OLIVEIRA TURIBIO	L6	NOTURNO	3	191064331785

TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

NOME	FORMA DE INGRESSO	TURNO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
LORENA DANTAS PEREIRA	Geral	VESPERTINO	1	191051014709
VALERIO AUGUSTO SANTOS MEDEIROS	Geral	VESPERTINO	2	191034326774
LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO	Geral	VESPERTINO	3	191056775486
CAIO ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA	Geral	VESPERTINO	4	191004325376
VICTOR DIOGO SILVA OLIVEIRA	L1	VESPERTINO	1	191054590283
LARISSA BEZERRA DA SILVA	L2	VESPERTINO	1	191056709055
JOSÉ FELIPE DA SILVA JANUÁRIO	L2	VESPERTINO	2	191008628254
RHAYRA HAYUME GUIMARÃES RAMALHO	L6	VESPERTINO	1	191012932981
ITALO MELO DOS SANTOS	L6	VESPERTINO	2	191022683913
MERCIA PEREIRA TENORIO	L6	VESPERTINO	3	191047821415
MATEUS FELIPE DO NASCIMENTO LIMA	L9	VESPERTINO	1	191020804438